



Prêmio ABEPRO - Edital 2021

A Associação Brasileira de Engenharia de Produção - ABEPRO, com base em decisão tomada pela comissão organizadora do XLI Encontro Nacional de Engenharia de Produção - ENEGEP 2021, torna público o presente Edital e convida as Instituições de Ensino associadas à ABEPRO a apresentarem indicações para a premiação de trabalhos científicos, intitulada Prêmio ABEPRO, destinado a reconhecer os melhores trabalhos de estudantes em nível de graduação e pós-graduação, nos termos deste Edital.

1. OBJETIVO

Fornecer o reconhecimento institucional da ABEPRO ao melhor trabalho de estudantes de graduação e pós-graduação nas modalidades:

- 1.1 Trabalho de Conclusão de Curso (Prêmio Luiz Antonio Meirelles): Graduação;
- 1.2 Dissertação de Mestrado Acadêmico;
- 1.3 Dissertação Mestrado Profissional;
- 1.4 Tese Doutorado;
- 1.5 Artigo do ENEGEP 2021.

2. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

2.1 Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses

São consideradas elegíveis as indicações que possuam as seguintes características:

- Trabalhos concluídos nos anos de 2020 ou 2021 (primeiro semestre);
- Representem o Curso de Graduação ou Pós-Graduação de instituição filiada à ABEPRO, participando com apenas um trabalho em cada categoria. A coordenação do curso deverá encaminhar uma carta à ABEPRO afirmando que aquele trabalho é representante do curso para a Premiação ABEPRO naquela categoria. Os procedimentos de escolha dos trabalhos a serem indicados por cada curso são da responsabilidade de cada coordenação de curso e da instituição de Ensino;
- A instituição, o autor ou o orientador deve ser associado à ABEPRO, em dia com sua anuidade referente ao ano de 2021;
- Comprovem a conclusão por meio de documento expedido pelo departamento responsável pela Instituição de Ensino quando indicados aos Prêmios de melhor Trabalho de Conclusão de Curso, melhor dissertação de Mestrado e melhor Tese de Doutorado;
- Forem enviadas no prazo previsto por este Edital com a documentação solicitada.

2.2 Artigo do ENEGEP 2021

Nesta categoria, será premiado o artigo que receber a maior média no processo de avaliação e for apresentado no evento.

3. PROPOSTAS

3.1 Os trabalhos devem ser enviados na versão em que foram publicados, em formato .pdf;

Associação Brasileira de Engenharia de Produção

Rua Mayrink Veiga, Nº 32 Sala 601 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - CEP: 20.090-050

secretaria@abepro.org.br
www.abepro.org.br



3.2 As propostas devem ser enviadas via e-mail para coordenacao@abepro.org.br. Somente serão consideradas as propostas com confirmação de recebimento;

3.3 No caso do envio da indicação para mais de uma modalidade, a instituição de ensino deverá encaminhar cada indicação separadamente.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Será concedido um certificado digital ao primeiro colocado de cada uma das modalidades e uma inscrição no Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP) nas edições de 2021 e 2022 (Foz do Iguaçu);

4.2 O primeiro colocado de cada modalidade terá seu trabalho divulgado no site da Associação Brasileira de Engenharia de Produção;

4.3 A comissão de avaliação pode decidir por não premiar nenhum trabalho em alguma das modalidades ou em todas elas.

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

As propostas serão analisadas em três etapas:

5.1 Enquadramento: verifica se as propostas atendem aos termos do presente edital. Esta etapa é eliminatória.

5.2 Mérito: o Comitê de Avaliação será composto por avaliadores, os quais deverão ser Professores Doutores de cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação. A seleção deste comitê é de responsabilidade do Diretor Científico da ABEPRO que nomeia seu Presidente, seguindo o critério de notória contribuição à Engenharia de Produção, respeitando o calendário que consta neste edital. Esse comitê avaliará cada uma das propostas com base no Formulário de Avaliação (Anexo I), de forma anônima. Será feita uma avaliação quantitativa, a qual originará uma média, e uma avaliação qualitativa, a qual originará um conceito, variando entre A (fortemente indicado) até D (rejeitar). Ao Presidente da Comissão cabe o voto de Minerva, em caso de empate.

5.3 Homologação: os trabalhos recomendados na etapa anterior serão homologados pelo Diretor Científico da ABEPRO.

6. DOS CRITÉRIOS

Os critérios aplicados na avaliação dos trabalhos são:

6.1 Qualidade técnica: originalidade; contribuição; relevância; estrutura; redação/apresentação;

6.2 Adequação: título; resumo; método de pesquisa; resultados; análises/conclusões; citações/referências.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Associação Brasileira de Engenharia de Produção

Rua Mayrink Veiga, Nº 32 Sala 601 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - CEP: 20.090-050

secretaria@abepro.org.br
www.abepro.org.br

7.1 O resultado será divulgado e publicado no site da ABEPRO;

7.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos junto ao Diretor Científico da ABEPRO no prazo de até cinco dias úteis após a publicação do resultado.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 Este Edital se submete, no que couber, aos dispositivos legais e regulamentares vigentes, bem como a regulamentações e normas da ABEPRO;

8.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria Executiva da ABEPRO;

8.3 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas pela ABEPRO, bem como o preenchimento incorreto dos dados solicitados, implicará na desqualificação da indicação;

8.4 Informações complementares poderão ser obtidas por meio de e-mail à secretaria da ABEPRO.

9. CALENDÁRIO

Data	Descrição
06 de agosto de 2021	Encerramento do prazo de envio de indicações
10 de agosto de 2021	Análise documental e encaminhamento das propostas aos avaliadores
30 de agosto de 2021	Divulgação dos resultados

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os resultados dos recursos, previstos no subitem 7.2, serão comunicados por escrito aos recorrentes;

10.2 A existência de eventuais recursos impedirá o andamento normal de todas as demais ações e procedimentos previstos para este Edital;

10.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da ABEPRO, seja por motivo de interesse da comunidade de Engenharia de Produção ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.



Rui Francisco Martins Marçal
Presidente

Associação Brasileira de Engenharia

Rua ... de Engenhar
Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - CEP: 20.090-050

secretaria@abepro.org.br
www.abepro.org.br



Francisco Gaudêncio Mendonça Freires
Diretor Científico